



PARECER DA CCJ REFERENTE À PROPOSIÇÃO MOÇÃO Nº 09/2026

Ementa: Moção de Aplausos e Congratulações ao Projeto Agora São Elas, em comemoração ao seu primeiro ano de atuação, pelo relevante trabalho desenvolvido em prol das mulheres no Município de Sarzedo/MG.

1. RELATÓRIO

Chega para análise desta Comissão a Moção nº 09/2026, de autoria da Vereadora Inaiara Benício Lima, apresentada nos termos regimentais, especialmente com fundamento no art. 253 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A proposição tem por finalidade formalizar homenagem ao Projeto Agora São Elas, em comemoração ao seu primeiro ano de atuação, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido em defesa, valorização e fortalecimento da causa da mulher no Município de Sarzedo/MG.

Conforme justificativa apresentada, o Projeto Agora São Elas vem se destacando por promover ações voltadas ao acolhimento, conscientização, valorização feminina e ampliação do debate acerca dos direitos, da dignidade, do respeito e do protagonismo da mulher na sociedade.

Ressalta-se que, ao longo de seu primeiro ano de atuação, o projeto tem contribuído significativamente para o fortalecimento da escuta ativa, da visibilidade feminina e da construção de espaços de apoio e incentivo às mulheres no âmbito municipal.

Destaca-se, ainda, que iniciativas dessa natureza demonstram elevado compromisso social e sensibilidade com pauta de grande relevância coletiva, especialmente diante da necessidade permanente de promoção da igualdade, do respeito e da proteção aos direitos das mulheres.

Lida em Plenário e observadas as formalidades regimentais, a proposição foi encaminhada à Sala das Comissões para análise técnica e emissão de parecer.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DA NATUREZA DO ATO E DO AMPARO REGIMENTAL

A Moção, nos termos do art. 253 do Regimento Interno, constitui instrumento legítimo de manifestação oficial da Câmara Municipal destinado a expressar reconhecimento, congratulação, regozijo, pesar ou protesto. Transcreve-se o dispositivo:

Art. 253 - Moção é a proposição em que se sugere manifestação de regozijo, congratulação, pesar ou protesto.

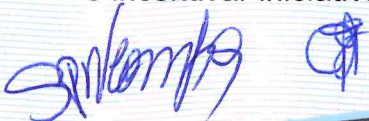
Parágrafo único - Se a proposição envolver aspecto político, dependerá da subscrição de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara e de parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas, que tem 05 (cinco) dias úteis para emití-lo.

A Moção nº 09/2026 apresenta-se formalmente adequada e em consonância com as disposições regimentais.

Trata-se de manifestação legítima de reconhecimento institucional a projeto social de relevante impacto no Município, voltado à promoção da valorização da mulher, à conscientização social e ao fortalecimento de políticas de respeito e igualdade.

Não se verifica qualquer vício de natureza jurídica ou regimental. O objeto da proposição é lícito, compatível com as atribuições do Poder Legislativo Municipal e alinhado ao interesse público, na medida em que prestigia iniciativa de relevante alcance social e comunitário.

A valorização da mulher, o fortalecimento de sua participação social e a promoção de espaços de conscientização, acolhimento e debate constituem objetivos de elevado interesse público e social, sendo legítimo ao Poder Legislativo reconhecer e incentivar iniciativas locais que contribuam para tais finalidades.





Assim, ao homenagear o Projeto Agora São Elas por seu primeiro ano de atuação, esta Casa Legislativa reconhece e prestigia ação social transformadora, comprometida com o fortalecimento da cidadania e da dignidade da mulher sarzedense.

Dessa forma, sob o aspecto jurídico-formal, a matéria encontra-se apta à deliberação plenária.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Constituição e Justiça manifesta-se pela regularidade jurídica e adequação regimental da Moção nº 09/2026.

Opina, portanto, favoravelmente à sua aprovação pelo Plenário, reconhecendo o mérito da homenagem ao Projeto Agora São Elas, em comemoração ao seu primeiro ano de atuação, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Sarzedo/MG na promoção, valorização e fortalecimento da causa da mulher.

Sala das Comissões Franklin Landi, 14 de abril de 2026.

Rafael Souza Parreira das Chagas

Presidente da CCJ

Geovania Aparecida Fernandes dos Santos

Relatora da CCJ

Sara Paula do Nascimento Campos

Membra da CCJ